

EAD COMO FERRAMENTA TRANSFORMADORA DE VIDAS: O CASO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ

Maringá, PR – maio/2011

Paulo Pardo – CESUMAR – paulo.pardo@ead.cesumar.br

Bruno do Val Jorge - CESUMAR – bruno.jorge@ead.cesumar.br

Adriana Maria Pavezi – CESUMAR – adriana.pavezi@ead.cesumar.br

Carolina Zavadzki Martins – CESUMAR - carolina.martins@ead.cesumar.br

Lucélia Leite de Moraes – CESUMAR - lucelia.morais@ead.cesumar.br

Ionah Beatriz Beraldo – CESUMAR – beatriz.beraldo@ead.cesumar.br

Fabício Ricardo Lazilha – CESUMAR – fabricao@ead.cesumar.br

Viviane Marques Goi – CESUMAR – viviane.goi@ead.cesumar.br

Categoria: Acesso, Equidade e Ética

Setor Educacional: Educação Universitária

Natureza: Descrição de Projeto em Andamento

Classe: Relato de Experiência Inovadora

RESUMO

A Educação a Distância deve ser inclusiva, ausente de fronteiras, sejam elas geográficas, culturais ou de acesso. A implantação de formação universitária para detentos de Penitenciárias Estaduais pode contribuir para a reeducação social, ética e oportunizar a reinserção social de homens atualmente privados de sua liberdade por atos infracionais. O comprometimento com a mudança das realidades sociais dentro de Centros de Detenção é encarado como oportunidade de cumprimento de sua responsabilidade social por parte do Centro Universitário de Maringá.

Palavras-Chave: educação inclusiva na ead, penitenciária, responsabilidade social.

1. Introdução

A Educação a Distância tem alcançado regiões distantes de centros urbanos mais desenvolvidos, oportunizando para que pessoas que de outra forma estariam privados de uma educação superior de qualidade, possam ter sua formação apesar das distâncias geográficas. A distância geográfica, de fato, pode ser superada com a Educação a Distância (EAD). A questão que surge agora é: e quanto às fronteiras e distâncias sociais?

É uma triste realidade observar que no Brasil a população carcerária sofre aumentos constantes. De acordo com o portal da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP:

O Brasil é o país com a oitava maior população carcerária por habitante. O número de presos aumentou consideravelmente nos últimos 12 anos. Dados revelados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) mostram que, em 1995, eram 148.760 mil presos no país. Até junho deste ano (2007), havia 419.551 mil detidos em penitenciárias e delegacias. Em 1995, a proporção era de 95 presos para cada 100 mil habitantes. Hoje, esse número aumentou e chega a 227 presos para cada 100 mil habitantes.

Fonte: <http://www.infoseg.gov.br/infoseg/destaques-01/brasil-e-oitavo-do-mundo-em-populacao-de-detentos> Acesso em :10 mai.2011

A sensação de insegurança nas grandes cidades tem contribuído para discriminação das classes menos favorecidas por parte das classes mais abastadas, que visualizam a origem da violência na condição socioeconômica destas populações.

O Governo Federal, tentando alterar essa realidade, por meio da ampliação das condições de acesso à educação superior nas Instituições Públicas, com a oferta de vagas nas Universidades Federais para alunos do ensino médio que prestaram o ENEM, tem procurado aproximar a formação profissional para as camadas mais carentes da população. Além disso, para as Instituições particulares de ensino, as vagas oriundas do ProUni têm possibilitado também

esse acesso. De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação, somente em 2011, 123.470 vagas foram ofertadas em mais de 1.500 IES, somente para o ano de 2011.

O que se espera é que a oferta de novas oportunidades de qualificação profissional possa trazer reflexos positivos sobre a condição social das populações carentes, interrompendo o ciclo de pobreza e criminalidade que marcam a vida de jovens carentes nas principais cidades do país. A questão que se apresenta é quanto aos jovens e adultos que já ingressaram na criminalidade e que hoje cumprem pena no sistema prisional brasileiro.

Este artigo está organizado da seguinte forma: A sessão 2 apresenta os objetivos do sistema prisional, a sessão 3 apresentará a problemática atual em relação ao sistema prisional, a sessão 4 apresenta o caso da Penitenciária Estadual de Maringá e na sessão 5 apresentamos as conclusões do presente estudo.

2. SISTEMA PRISIONAL: SEUS OBJETIVOS

Para [1], a prisão é peça essencial no conjunto das punições e que marca certamente um momento importante na história da justiça penal: seu acesso à humanidade. Foucault indica que a prisão atua no aspecto moral do indivíduo, sendo assim, uma instituição completa e austera [2]. Já [3] afirma que a prisão não cumpre os objetivos nobres de ressocialização em decorrência do desinvestimento e precarização das condições de vida e do trabalho no interior das prisões associadas ao expressivo aumento da população carcerária.

[4] declara que a prisão existe para reabilitar/ressocializar o indivíduo, preparando-o para o mundo externo, o que, conforme [5], seria na verdade, ensinar o indivíduo a se socializar, uma vez que o mundo externo à prisão não lhe deu esta condição. Autores como [4] e [8], conforme citados por [5], afirmam que a prisão é ineficiente para a reabilitação/ressocialização, uma vez que apenas ensina o indivíduo a ser preso, ou seja, a sobreviver ao sistema prisional enquanto cumpre sua pena.

De fato, este não é o objeto inicial que o legislador tinha em mente ao estabelecer no Código Penal que o Estado proveria os meios de reabilitação e ressocialização. No artigo 34, parágrafo 1º, o código estabelece, por exemplo, que o condenado poderia ficar sujeito a trabalho no período diurno e a isolamento durante o repouso noturno. Além disso, reza o artigo 35 § 2º que, além do trabalho externo, é admissível a frequência a cursos supletivos profissionalizantes, de instrução de segundo grau ou superior.

3. PROBLEMÁTICA ATUAL

Diante do fato de que a punição é justa, do ponto de vista da sociedade, é necessário analisar o que essa mesma sociedade oferece para que os indivíduos transgressores possam cumprir sua sentença e, por consequência, quando essa for cumprida, o destino dos egressos do sistema prisional.

Para analisar esta questão, é interessante observar [5] citando [6] na sua obra Crime e Castigo de 1866 de que é possível julgar o grau de civilização de uma sociedade visitando suas prisões. Neste caso, qual seria o retrato da “civilidade” da sociedade brasileira? Talvez a palavra que expresse mais adequadamente a situação do sistema prisional brasileiro seja CAOS.

O Estado procura dar respostas ao caos penitenciário com o investimento em construções de mais unidades prisionais. É relatado por [5], que até o ano de 2007, 11 novas unidades prisionais estavam em construção no Brasil.

Em 2008, foi noticiado que o Governo Federal apresentou projeto executivo para a construção de sete presídios para jovens e adultos (18 a 24 anos) no país. As novas cadeias seriam erguidas em Alagoas, Bahia, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e deveriam ficar prontas até o final de 2009. O investimento previsto, segundo o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), é de R\$ 105 milhões, sendo em média R\$ 15 milhões para cada Estado. Este investimento tem um público específico: são 443 mil presidiários do Brasil, sendo 112 mil são homens na faixa etária de 18

a 24 anos. Os presídios seriam destinados para atender essa “demanda”. Além disso, estimativas do Ministério da Justiça constataam que 70% dos jovens egressos do sistema prisional reincidem no crime e vão para a “escola superior do crime”. Este quadro é no mínimo lamentável, pois a situação apresenta como conclusão óbvia da falta de oportunidade para ingresso na sociedade produtiva destes indivíduos.

Em 2008, a imprensa noticiava que o sistema prisional brasileiro só tem 262 mil vagas, chegando o déficit no fim daquele ano a 158 mil vagas, um recorde histórico. Em 2008, o governo planejava investir R\$ 550 milhões somente naquele ano no sistema penitenciário, sendo R\$ 329 milhões na construção de novos presídios, para geração de 11.751 vagas. O investimento seria o triplo do que foi gasto em 2007, R\$ 112 milhões, que geraram cinco mil vagas em presídios construídos em 17 Estados.

Outra iniciativa por parte do Poder Público é a oferta de educação aos detentos, como forma de capacitação para sua reinserção social no momento da conquista de sua liberdade legal. Porém, a dificuldade de implementação de programas de educação para presos é fartamente relatada na literatura.

[7] descreve que são diversos os motivos para que a educação não abarque todo o sistema prisional: a maioria dos presídios carece de infraestrutura (salas de aula com condições propícias – ventiladas, iluminadas etc. –, bibliotecas, banheiros para professores etc.) e, sobretudo, a falta de segurança para a realização do processo educacional, já que há poucos agentes civis (que são redirecionados aos presídios) e mesmo pouco agentes são contratados, quando o são, é por curto período. Além disso, conforme [7], a falta de alunos agrava o problema. Muitos desses alunos são retirados da sala de aula por mau comportamento, ou por “perseguição” da própria instituição prisional, dificultando assim a sua ressocialização.

São, portanto, requisitos para que o sistema possa ser efetivo, de acordo com [7], que haja segurança para os educadores, locais adequados para a realização das aulas e especialmente a disponibilização de alunos para frequência a estas aulas.

Em 2005 os ministros da Educação, Fernando Haddad, e da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, assinaram um protocolo no qual se comprometeram em educar e ressocializar, por meio da Educação, toda a população carcerária, homens e mulheres, oferecendo todo o ensino básico, mediante à modalidade de ensino de Educação de Jovens e Adultos (EJA), enquanto estiverem submetidas às suas penas [7].

Esta realidade é replicada no Estado do Paraná, objeto deste estudo. No Quadro 1, ao analisarmos o perfil da população carcerária do Estado, notamos que quase 60% é formado por indivíduos solteiros com menos de 30 anos de idade. Além disso, conforme apresentado no Quadro 2, a formação destas pessoas indica claramente uma exclusão (voluntária ou imposta) do sistema educacional. Menos de 0,60% possuem curso superior completo.

ESTADO CIVIL

SITUAÇÃO	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Amasado	2.865	38,1	2.612	32,4	2.745	32,6	3.097	32,8	3.755	33,5	4.955	36,7	5.382	37,9
Casado	997	13,2	1.161	14,4	1.191	14,2	1.138	12,0	1.353	12,1	1.468	10,9	1.559	10,9
Divorciado	89	1,2	106	1,3	80	1,0	100	1,1	142	1,3	111	0,8	131	0,9
Separado	128	1,7	153	1,9	145	1,7	181	1,9	268	2,4	237	1,7	281	2,0
Separado Judicialmente	77	1,0	26	0,3	38	0,4	35	0,4	64	0,6	47	0,3	36	0,2
Solteiro	3.279	43,6	3.911	48,5	4.134	49,2	4.817	51,1	5.524	49,3	6.618	49,0	6.741	47,4
Vivo	90	1,2	89	1,1	73	0,9	65	0,7	103	0,9	83	0,6	102	0,7
TOTAL	7.525		8.058		8.406		9.431		11.209		13.519		14.232	

Quadro 1 – Perfil da população do estado do Paraná. Fonte: Depen - PR

ESCOLARIDADE

SITUAÇÃO	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Analfabeto	707	9,4	741	9,2	663	7,9	607	6,4	658	5,87	870	6,50	783	5,50
Alfabetizado	1.113	14,8	933	11,6	1.032	12,3	1.247	13,2	1.146	10,22	1.180	8,74	1.263	8,88
Ensino Fundamental Incompleto	4.143	55,1	4.446	55,2	4.615	54,9	5.081	53,9	6.155	54,91	6.654	49,30	7.763	54,55
Ensino Fundamental Completo	652	8,7	796	9,9	862	10,2	850	9,0	1.166	10,40	1.299	9,65	1.297	9,11
Ensino Médio Incompleto	482	6,4	602	7,5	686	8,2	897	9,5	1.121	10,0	2.242	16,64	1.744	12,25
Ensino Médio Completo	321	4,3	393	4,9	385	4,6	579	6,1	767	6,84	1.020	7,57	1.115	7,84
Ensino Superior Incompleto	59	0,8	64	0,8	86	1,0	86	0,9	102	0,91	133	0,98	172	1,21
Ensino Superior Completo	48	0,6	83	1,0	77	0,9	84	0,9	83	0,74	75	0,57	86	0,60
Ens. acima de Superior Completo	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0,08	8	0,06	9	0,06
Não informado	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,02	38	0,28	0	-
TOTAL	7.525		8.058		8.406		9.431		11.209		13.519		14.232	

Quadro 2 – Nível de escolaridade. Fonte: Depen – PR

No Estado do Paraná houve várias iniciativas de introduzir a educação formal, procurando como mecanismo de reabilitação e ressocialização dos presos. O Departamento Penitenciário reestruturou a Divisão de Educação (DIED), com subordinação à Escola Penitenciária para coordenar a política e os programas da área educação. Algumas unidades penais contam com o trabalho de pedagogas, servidoras do Departamento Penitenciário.

Em 2011, o Estado do Paraná contava com 5 CEEBJA e ações pedagógicas em 4 unidades prisionais. Além disso, o Estado contava com 219 professores em seus quadros, 23 coordenadores pedagógicos, 05 diretores de Escola e 05 pedagogos. Percebe-se que, embora digno de nota, o esforço do Poder Público, e como objeto de nosso estudo, o Estado do Paraná, em ofertar o ensino básico aos detentos, não há nenhuma ação concreta de proporcionar educação em nível superior à população carcerária do Estado.

As dificuldades para implantação de cursos em nível superior nas prisões são exatamente as mesmas de qualquer modalidade, acrescida do fato de haver a necessidade de disponibilidade de professores, cursos que possam atender demandas de formação específicas, estrutura própria para esta modalidade de ensino e, obviamente, alunos com habilitação para cursar o ensino superior.

4. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E O SISTEMA PRISIONAL

Diante da problemática apresentada, o sistema presencial de ensino superior parece não oferecer respostas para adequado atendimento às necessidades dos detentos. O deslocamento dos alunos detentos para uma sala de aula numa Instituição de Ensino Superior apresentar-se-ia como um desafio logístico de custos elevados para o Estado, que já enfrenta demandas desafiadoras para manter e adequar o sistema prisional.

No Estado do Paraná, especificamente na cidade de Maringá, situada no noroeste do Estado, a oferta de educação superior por parte de Instituições Públicas e Privadas é considerada abundante. Porém, mesmo nessa

realidade, a restrição logística de deslocamento de presos para a sala de aula ainda se mantém. Alie-se a este fato o preconceito dos estudantes regulares destas IES à presença de detentos compartilhando o mesmo espaço e a possibilidade real de confrontos que ameaçaria a segurança desses estudantes e professores.

Dessa forma, a Educação a Distância apresenta-se como uma solução ideal para atender esta necessidade. As TICs poderiam ser utilizadas para cumprir seu papel social não só com a população em geral, mas também com a população carcerária, proporcionando uma formação de qualidade DENTRO do ambiente prisional.

4.1. O CASO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ

O CESUMAR – Centro Universitário de Maringá, Instituição de Ensino Superior com mais de 20 anos de atuação na formação superior presencial e a distância, é um ponto de referência educacional destacado no Estado do Paraná, sendo o segundo Centro Universitário do Estado.

Apesar de ser uma Instituição privada, o benefício proporcionado para a comunidade pode ser aferido com a formação, todos os anos, de 2000 alunos em mais de 50 cursos de graduação. No caso de seu projeto em Educação a Distância, no início de 2011, o CESUMAR contava com mais de 11 mil alunos em 10 cursos de graduação, ofertados em 52 polos ativos em 11 Estados da Federação.

A missão corporativa declarada do CESUMAR é: “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Dentro deste paradigma, nada mais justo do que utilizar a estrutura pedagógica e tecnológica do Centro Universitário para promover, de fato, esta sociedade mais justa e solidária. Seguindo esta linha de atuação, o CESUMAR iniciou um projeto pioneiro na cidade de Maringá, que possui em sua região geográfica a Penitenciária Estadual de Maringá – PEM. Por intermédio da

Coordenação de Polos, uma parceria foi firmada para ofertar os cursos de formação superior em nível de Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura aos detentos desse complexo prisional.

Destaca-se a PEM como pioneira na capacitação de seus detentos com iniciativas como a educação básica e ensino profissionalizante pós-médio em diversas áreas profissionais, sendo destaque na mídia por conta dessas iniciativas. Um projeto da PEM que recebeu notoriedade é o de preparação de material em áudio e em braile para cegos da região de Maringá. Vários presos de bom comportamento participam desse projeto.

A partir de 2011, a PEM selecionou um grupo de presos que atende a legislação para cursar o ensino superior e ofertou o espaço e instalações necessárias para que esses detentos pudessem realizar seus estudos num ambiente adequado e com acompanhamento de tutoria e de segurança.

O CESUMAR, de forma gratuita, disponibiliza sua estrutura administrativa e pedagógica dos cursos de EAD para que os presos possam realizar sua formação. As aulas são transmitidas via Internet, ao vivo, com total interação entre alunos e professores.

5. CONCLUSÕES

O cumprimento do papel social das Instituições de Ensino Superior não deve se restringir à sociedade livre, mas os anseios por segurança desta mesma sociedade devem ser atendidos por iniciativas por parte das Instituições em mudar o quadro social nas suas respectivas áreas de atuação.

A Educação a Distância possibilita que essas áreas de atuação sejam multiplicadas irrestritamente, alcançando populações excluídas da formação superior e, muitas vezes, condenadas a regressar à realidade de crime e violência presentes como cruel realidade dos tempos modernos.

No projeto desenvolvido em parceria entre o CESUMAR e a Penitenciária Estadual de Maringá, já é possível vislumbrar uma sensação de pertencimento destes presos, que mesmo virtualmente, passam a conviver no

ambiente acadêmico, interagindo com colegas, tutores e professores. O impacto deste ensino na vida e na autoestima desses presos é evidente.

A receptividade ao modelo até o momento indica que os resultados podem ser bastante promissores. O tempo dirá e comprovará em números – estes sempre considerados como grandeza mais importante em qualquer projeto – a validade desta iniciativa. Resta acompanhar o projeto em suas diversas fases até – esperamos - a formação destes presos e finalização do projeto piloto com a recomendação de implantação abrangente em todo o sistema prisional do Estado.

REFERÊNCIAS:

[1] FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas, 2003, apud SHELLA, J. A, 2007, apud SHELLA: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.

[2] SHELLA: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.

[3] MORAES, Pedro Rodolfo Bode de. **Punição, encarceramento e construção de identidade profissional entre os agentes penitenciários**. 2005, apud SHELLA: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.

[4] SYKES, G. **The Society of captives**: a study of a maximum security prison, 1999, apud SHELLA: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.

[5] SHELLA. Julia Alves Ferreira: **Preso, Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná.

[6] DOSTOIEVSKY, Fiodor M. **Crime e Castigo**, 1982 [1866], apud SHELLA , 2007: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.

[7] MARTINHO, A. M. G. **A Educação no Sistema Prisional**. Acesso em 10 de maio 2011. Disponível em: <<http://www.artigonal.com/educacao-artigos/a-educacao-no-sistema-prisional-1003938.html>>.

[8] COELHO, Edmundo Campo. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. In. **Revista de Administração Pública** vol. 12 nº 02, 1978, apud SHELLA: **Prisão e Reabilitação**: a visão das assistentes sociais do departamento penitenciário do Estado do Paraná, 2007, 103 f. Dissertação de mestrado. Universidade Federal do Paraná.